



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

*Filgueiras a  
Raquel*

**PORTARIA COREN/PA Nº 534/2019.**

**Designa Fiscal para atividades de fiscalização nas cidades de Cachoeira do Arari e Salvaterra/PA.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

**CONSIDERANDO** o MEMO/DFIS Nº 563/2019;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Designar a Fiscal **Raquel Filgueiras**, para realizar fiscalização nos serviços de Enfermagem, no período de 09 a 12 de setembro do corrente ano, nas cidades de **Cachoeira do Arari e Salvaterra/PA**;

**Art. 2º** - A Fiscal fará jus ao recebimento de diárias e passagens;

**Art. 3º** - Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 26 de agosto de 2019.

*Danielle Cruz Rocha*  
**Dra. Danielle Cruz Rocha**  
Presidente

*Horácio Ferreira Cunha Bastos*  
**Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos**  
Conselheiro-Secretário